

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2022 – Nº 1892

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 25 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 97, da Lei Complementar nº 10, de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Vargem Alta, passa a vigorar com a seguinte redação

Art.97.....

.....

§ 3º Comissão de Tomada ou Prestação de Contas Anuais, Comissão de Processo Seletivo e Concurso Público; e demais Comissões instituídas em Lei:

I – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022 .

Art.3º A retroatividade do artigo anterior atingirá apenas aos ocupantes da Comissão de Processo Seletivo e Concurso Público.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1389, de 20 de maio de 2022.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública ERRATA ao Aviso do Chamamento Público Nº 001/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, VINCULADOS EXCLUSIVAMENTE AO PROGRAMA ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS (PROESAM), publicado na p. 1 do Órgão Oficial do Município de 24/05/2022, em virtude de erro de informação. Assim, **ONDE SE LÊ:** 1. AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022; 2. [...] torna público o resultado do julgamento da habilitação do Chamamento Público Nº 004/2022; **LEIA-SE:** [...] 1. AVISO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022; 2. [...] torna público o resultado do julgamento da habilitação do Chamamento Público Nº 001/2022. Permanecem inalteradas as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 3528-1900/ 99968-8191.

ID: 2022.071E0700001.18.0003

Vargem Alta/ES, 25/05/2022.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO

000003/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0003

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preço 000003/2022, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O**

CONVÊNIO Nº 027/2021/ SEDURB, e como melhor proposta a apresentada pela empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 391.134,53** (trezentos e noventa e um mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA**.

Vargem Alta/ES, 25 de maio de 2022

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 003/2022

CONTRATO 0106/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: ESSENCIAL SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) NO DISTRITO DE CASTELINHO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 027/2021/ SEDURB.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 391.134,53 (trezentos e noventa e um mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de preços **PRAZO DO CONTRATO:** 12 meses

O PRAZO PARA EXECUÇÃO: 09 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 44905100000

Fonte de Recurso: 15200059000

Ficha: 0000368

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

Vargem Alta, 25 de maio de 2022

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CidadES 2022.071E0700001.10.0012

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, na contratação empresa, **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - ACIP**, especializada para ministrar seminário de

capacitação “XV Seminário Capixaba de Previdência: 25 e 26 de maio/2022”, para servidor dessa municipalidade da Procuradoria Geral do Município, o valor global do presente contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme planilha, o prazo do presente contrato terá início em 25 de maio de 2022 o contrato terá validade em 31 de dezembro de 2022.

Vargem Alta/ES, 25 de maio de 20212.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

TERMO ADITIVO CONTRATO 055/2020 – FMS

ID CIDADES: 2020.071E0500001.01.0009

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.550/0001-87, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, email: giovannigrechi@gmail.com, por seu representante legal Sr. (a) REGILENE APARECIDA GRECHI, Brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 020.224.747-32 e Cédula de Identidade nº 877503, residente e Domiciliado na Av. Joao Calabrez, s.n., São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, neste ato, representado pelo seu bastante procurador Giovanni Grechi, brasileiro, casado, empresário, CIC nº 793.610.057-15, Cédula de Identidade RG nº 726.945-ES residente e domiciliado à Rua Av. Joao Calabrez, s.n., São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.322-972, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente primeiro termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 055/2020-FMS, nos termos do procedimento licitatório - Tomada de Preços Nº 014/2020 - Processo Nº 2310/2020 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela Secretaria de Saúde com protocolo de nº 0886/2022, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 055/2020-FMS, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAPIVARA, CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 1.345, DE 19 DE MAIO DE 2020 (PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 14645.0350001/20-005).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1. Considerando, a necessidade de acréscimo ao prazo do contrato, que tem seu prazo de validade e execução em 26/03/2022, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

1.1 Considerando, a necessidade de novo aditamento, devido a necessidade de aditivo de valor que se encontra em fase de análise para aprovação nesta prefeitura, devidos os serviços foram observados e orçados em planilha original.

1.2 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

1.3 Considerando, que o Secretário Municipal de Saúde é favorável a adição de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra;

1.4 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

2. Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o prazo de execução do contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 055/2020-FMS, firmado em 20 de outubro de 2020.

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, que vigorará pelo período compreendido entre 27/03/2022 a 26/06/2022;

CLÁUSULA QUARTA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

3. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 25 de março de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ALAN LOPES ALTOÉ

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor Interino do Fundo de Saúde

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ: 39.289.723/0001-98.

CONTRATADA: BOA ESPERENÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE SUPERMERCADO (COPA, COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, NO ANO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.835,40 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 23/05/2022 a 31/12/2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ:39.289.723/0001-98.

CONTRATADA: GAMBÁ AUTO CENTER LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ALIAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES, NO ANO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 23/05/2022 a 31/12/2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com